



### Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às nove horas, realizou-se, no auditório, do Campus Duque de Caxias, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **Aprovação da ata da reunião anterior, Revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, artigos de 31 a 39 e pendências e Assuntos gerais.** O prof. Pedro Paulo Merat, Diretor Geral do Campus Duque de Caixas, deu as boas vindas aos presentes. O prof. Armando Maia, Pró-reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste conselho, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, submeteu a ata da reunião anterior à análise dos conselheiros. Não houve sugestões de alteração e a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a apreciação das propostas de revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio. O prof. Armando Maia consultou o conselheiro Ailton da Matta, representante do Campus São Gonçalo, a respeito da proposta de alteração do artigo 27 apresentada pelo seu Campus. O conselheiro optou pela retirada da proposta. Dessa forma, o artigo 27 permanece com sua redação original. Com relação ao artigo 28, a conselheira Helen do Prado propôs a inclusão de um sexto parágrafo. Após as discussões, foi aprovada a inclusão do parágrafo sexto, com a seguinte redação: **§ 6º Os critérios de avaliação a serem adotados pelos professores deverão ser apresentados aos alunos no início do período letivo, garantindo aos educandos o direito ao conhecimento sobre quantidade, valor, bem como aos instrumentos avaliativos aos quais serão submetidos.** O artigo 31 recebeu propostas de alteração do Campus Duque de Caxias e do Campus Nilo Peçanha/Pinheiral. Houve ainda mais uma proposta, elaborada em parceria pela Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico e o Campus Nilo Peçanha/Pinheiral. As propostas foram apreciadas pelos conselheiros, sendo aprovada a seguinte redação para o referido artigo: **Art. 31. Em cada bimestre letivo o conjunto das avaliações constituirá a média das verificações bimestrais (respectivamente, MV1, MV2, MV3 e MV4, conforme o caso). O cálculo da nota do aluno ao final do período letivo será chamado G.** O artigo 32 recebeu propostas de alteração do Campus Maracanã, do Campus Nilópolis e do Campus São Gonçalo. Após as discussões, os conselheiros aprovaram a seguinte redação para o referido artigo: **Art. 32 Nos cursos de regime semestral a nota do aluno ao final do período letivo obedecerá ao critério a seguir:  $G=(MV1+ 2 MV2) / 3$ . Parágrafo único. Excetuando-se os cursos cujos estudos de recuperação se darão em processo, por meio de recuperação paralela, após estudos de recuperação, ao final do segmento letivo, será atribuído ao aluno um grau final (GF), cujo cálculo obedecerá ao critério a seguir, sendo MVR a nota da avaliação ou a média das avaliações realizadas na recuperação final:  $GF=(G + MVR)/2$ .** O artigo 33 recebeu proposta de alteração do Campus Nilo Peçanha/Pinheiral, que foi apreciada e aprovada. Ficou acordado que os conselheiros do campus trarão na próxima reunião o referido artigo adequado às mudanças aprovadas no artigo 31. O prof. Armando Maia informou que promoverá uma reunião entre os Diretores Gerais, os Diretores de Ensino e os profissionais das áreas de Sociologia e Filosofia visando à elaboração de uma proposta para inclusão destas disciplinas nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFRJ, em atendimento às exigências legais. Em breve, esta proposta será submetida para apreciação deste Conselho. Ficou acordado que a próxima reunião realizar-se-á às 9h, do dia 03 de novembro, no Campus Volta Redonda. Sem mais acrescentar, o professor Armando Maia finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Cíntia dos Santos da Silva.